

LEI N.º.: 1.589/98

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
SR. JOSÉ UTSCH DE LIMA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Utsch de Lima.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de novembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**